



## PERICIA DE SÁTÃO

PONTUÁVEL

para

### TROFÉU NACIONAL PERÍCIAS 2014 TROFÉU VIATURAS ORIGINAIS

**17 de Agosto de 2014**

**Aprovado em 23 de Junho de 2014 com o VISA FPAK Nº 136/ PER/2014**

### REGULAMENTO DESPORTIVO

#### Art. 1- ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, em colaboração com a Câmara Municipal de Sátão, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia de Sátão

1.2 - Esta Prova disputar-se-á no dia 17 de Agosto de 2014, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2014 (PGAK), pelo Regulamento do Troféu Nacional Perícias 2014, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

#### Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL  
Estrada Arneiro das Pedras, 3  
2135-098 Samora Correia  
Telef: 939 552 675

#### A COMISSÃO ORGANIZADORA É CONSTITUÍDA POR:

DIRECTOR DA PROVA - ORLANDO TOMÁS  
COMISSÁRIO DESPORTIVO - OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS  
OFICIAIS DE PROVA - LEANDRO MOREIRA

#### Art. 3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia de Sátão, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 17 de Agosto de 2014, com início previsto para as 15:00.

3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e com ou sem licença desportiva válida.

## **Art. 4 - INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições e informações para esta prova de Perícia poderão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: [slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt) ou por Tel: 939 552 675.

**4.2** - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se ao direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

## **Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO**

**5.1** - A taxa de inscrição com seguro incluído é de 50,00 €. Na inscrição deverá constar o número de carta de condução da marca e número de matrícula do Automóvel.

**5.2** - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desclassificação do mesmo da prova.

## **Art. 6 - SEGURO DE PROVA**

**6.1** - Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova para acidentes causados a terceiro, de responsabilidade civil no valor de 40.000.000,00 € e 8.000.000,00 € em danos corporais e materiais, não sendo considerados “terceiros” os Concorrentes/Condutores e respectivas viaturas entre si.

**6.2** - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora de Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da Perícia

## **Art. 7- VIATURAS ADMITIDOS**

São admitidos a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras transformadas ou não, divididas por classes.

**Classe 1** - Todas as viaturas com carroçaria Mini.

**Classe 2** - Todas as viaturas de Tração Frente N/ Mini.

**Classe 3** - Todas as viaturas de Tração Traseira.

**Classe 4** - Todas as viaturas Diesel

**Classe 5** - Senhoras

**7.1** - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

**7.2** - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

## **Art. 8 - PNEUS e JANTES**

**8.1** - São permitidos pneus de estrada de qualquer marca com a dureza mínima de 60 Shores.

**8.2** - São ainda permitidos pneus da marca Toyo 2 GG R888 com dureza mínima de 50 Shores nas medidas 175x50x13 \* 175x60x13 \* 185x60x13,

**8.3** - São proibidos pneus Slick, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.

## **Art. 9 - PONTUAÇÕES**

**9.1** - As pontuações desta Prova serão pela expressão:  $T = 10 + P$

Em que **T** = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

**P** = é o somatório das penalizações.

## **Art. 10 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE**

**10.1** - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

## **Art. 11 - PENALIZAÇÕES**

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

**11.1** - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ... **10 Segundos**

**11.2** - PNEUS COM DUREZA A BAIXO DO PERMITIDO... **Desclassificação na tentativa**

**11.3** - ERRO DE PERCURSO... **Eliminação**

**11.4** - NÃO COMPLETAR A PROVA EM DOIS MINUTOS... **Eliminação**

## **Art. 12 - DESCLASSIFICAÇÕES**

### **SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE:**

**12.1** - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

**12.2** - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.

**12.3** - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

**12.4** - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

## **Art. 13 - PRÉMIOS**

**13** - Serão atribuídos Prémios nas Classes até ao 3º classificado.

**13.1** - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o faça perderam o direito aos prémios a que tenham direito.

## **Art. 14 - CASOS OMISSOS**

**14** - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

## **Art. 15 - RECLAMAÇÕES E APELOS**

**15.1** - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas PGAK.

**15.2** - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação oficiosa de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

**15.3** - Toda e qualquer reclamação, será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500,00 €. Á qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

**15.4** - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

## **Art. 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** - Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as Penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo CDI.

**16.2** - Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão estudadas e resolvidas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

**16.3** - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.